



PPG em
Ciência da Religião

| ufjf

EDITAL Nº 2/2026

PRÊMIO PPCIR/UFJF DE TESES 2026

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião (PPCIR) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio de seu Colegiado, torna público o presente Edital para a seleção das melhores Teses de Doutorado defendidas no âmbito do Programa, nos termos da Resolução 02/2026.

1. Das indicações de trabalhos

1.1. Nos termos da referida Resolução 02/2026, cada docente permanente do PPCIR/UFJF poderá indicar até uma tese de doutorado para concorrer ao Prêmio.

1.2 Serão consideradas Teses defendidas durante o ano de 2025.

2. Da inscrição

2.1. A/o discente indicada/o deverá se inscrever por meio de envio de e-mail ao endereço da Coordenação do PPCIR/UFJF (coord.ppcir@ufjf.br), acompanhado da documentação prevista no item 3.3 da Resolução 02/2026, excetuando-se o parecer da/o orientador/a e de parecerista externa/o (item I e II).

III – Ata de aprovação do trabalho nos termos das normas dos Programas de Pós-graduação da UFJF;

IV – Texto completo da dissertação ou tese;

V – Lista da produção intelectual relacionada ao trabalho, registrada na Plataforma Sucupira.

3. Critérios de classificação

3.1. Para a classificação das teses, serão considerados os pareceres da/o orientador/a e de parecerista externo, conforme previsto na Resolução 2/2026.

3.2. Adicionalmente, a Comissão usará como parâmetro a Tabela de Critérios constante do Anexo 1 deste Edital.

3.3 Conforme previsto na Resolução 2/2026 (item 5.2), após a classificação geral e seleção de até 5 (cinco) melhores trabalhos inscritos, a Comissão poderá nomear Teses a serem indicadas para Prêmios externos ao PPCIR/UFJF de acordo com as características destes e das Teses selecionadas.

4. Dos prazos, publicações e recursos

4.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 26 de abril de 2026 e 04 de maio de 2026.

4.2. A comissão de avaliação publicará o resultado preliminar a partir do dia 06 de maio de 2026, no site do PPCIR/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppcir/>).



PPG em
Ciência da Religião

| ufjf

4.3. Os recursos ao resultado preliminar, com suas respectivas razões, deverão ser encaminhados ao e-mail da Coordenação do PPCIR acima informado até as 18h00 do dia seguinte à publicação do resultado preliminar.

4.4. A comissão de avaliação publicará o resultado dos recursos e o resultado final a partir dia 08 de maio de 2026 no site do PPCIR/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppcir/>).

5. Das disposições finais

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPCIR com base no disposto na Resolução 02/2026.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2026.

Comissão designada pelo Colegiado do PPCIR/UFJF